



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS AVANÇADO DE UBAITABA

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE SETEMBRO 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFBA CAMPUS AVANÇADO UBAITABA , no uso da competência que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 15, de 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o representante docente Esaú Francisco Sena Santos, SIAPE 1758925, membro da comissão eleitoral local, pelo docente Allan Sergio Gonçalves Alves, SIAPE 1918702.

Art. 2º A nova composição da comissão eleitoral local do Campus Avançado Ubaitaba passa a ser composta por:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	SEGMENTO
Mayra Alves Ferreira Nascimento	1378885	TAE
Allan Sérgio Gonçalves Alves	1918702	Docente
Thaiara Santos de Jesus	6177879	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esaú Francisco Sena Santos
Diretor Pro Tempore do Campus Avançado Ubaitaba

Prof. Dr. Esaú Francisco Sena Santos
Diretor Geral - ProTempore - SIAPE 1758925
SEÇÃO 2 DO D.O.U. DE 28 DE SETEMBRO 2018
IFBA CAMPUS AVANÇADO UBAITABA